



EDITAL

Resultados do processo de admissão para provas

Ano letivo: 2022/23

Curso: Licenciatura em Engenharia Mecânica

Modalidade especial de acesso: **Maiores de 23 – Decreto-Lei n.º 64/2006 de 21 de março/ Titulares de um diploma de especialização tecnológica (DET) – Decreto-Lei n.º 113/2014 de 16 de julho/ Titulares de um diploma de técnico superior profissional TeSP) – Decreto-Lei n.º 113/2014 de 16 de julho**

Lista de candidatos

Nº candidato	Nome	Prova	Situação
122	Bruno Miguel da Silva Lopes	M23	Admitido
128	André Filipe da Silva Louro	M23	Admitido
149	Marco Calvo Gomes	M23	Admitido
151	Osvaldo Mitendo	M23	Admitido
158	João Miguel Alves Antunes	M23	Admitido
167	Pedro Miguel Luís Machado	M23	Admitido
177	Cristina Maria de Moura Santos	M23	Admitido
185	Bruno André Lopes Dias	M23	Admitido
188	Fábio Josué Branco Jorge	M23	Admitido
189	Rodrigo Lopes	M23	Admitido
196	João Manuel Martins Figueiredo Mascarenhas	M23	Admitido
204	Gonçalo Teodoro	M23	Admitido (1)
208	Ricardo José Fernandes Pereira	M23	Admitido
212	Fábio Fernandes	M23	Admitido
217	Tiago Neto	M23	Admitido
225	Tiago Alexandre Vieira Lopes	M23	Admitido
237	João Tiago Nogueira Caetano	M23	Admitido
253	André Lopes Garcia	M23	Admitido
256	Ângelo Silva	M23	Admitido
260	Inês isabel Perestrello	M23	Admitido
268	Rafael Borges da Silva Correia	M23	Admitido
125	Gonçalo Teodoro	DET	Admitido (1)
145	Tomás Gervásio Portela	DET	Admitido (2)
157	Alexandre Filipe Antunes Marques	DET	Admitido
249	Guilherme Dourado Martins Chaves Lopes	DET	Admitido (2)

(1) O candidato, embora se encontre admitido a duas modalidades de acesso, terá, numa fase posterior, de optar por uma.



- (2) O candidato não entregou diploma válido para admissão ao concurso conforme o ponto 2.

Os candidatos admitidos para a realização das provas de 2022, só serão posteriormente admitidos para seriação ao concurso de acesso, após aprovação às provas e mediante apresentação de candidatura ao concurso especial de acesso nos prazos definidos, se:

1. Forem titulares de diploma de técnico superior profissional válido para acesso ao ciclo de estudos a que se candidata à data de candidatura final ao concurso de acesso, nos termos do artigo 37.º do Despacho n.º 9297/2020, de 29 de setembro; (TeSP)
2. Forem titulares de diploma de especialização tecnológica válido para acesso ao ciclo de estudos a que se candidata à data de candidatura final ao concurso de acesso, nos termos do artigo 22.º do Despacho n.º 9297/2020, de 29 de setembro; (DET)
3. Não estiveram abrangidos pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 agosto. (M23, DET e TeSP)
4. Efetuarem o pagamento dos emolumentos associados à candidatura no prazo definido para o efeito (M23, DET e TeSP)

<p>O Júri</p> <p><i>Hugo Santos</i></p> <p><u>03 / 06 / 2022</u></p>	<p>Homologação</p> <p>O Presidente do ISEL</p>
<p>___/___/___</p>	
<p>___/___/___</p>	<p>___/___/___</p>